

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MANDAGUACU

Relatório Anual de Gestão 2024

ISABELA MARQUES SAES CESAR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MANDAGUAÇU
Região de Saúde	15ª RS Maringá
Área	294,01 Km²
População	33.752 Hab
Densidade Populacional	115 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDAGUACU
Número CNES	6767532
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76285329000108
Endereço	AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 1332 CENTRO
Email	sms@mandaguacu.pr.gov.br
Telefone	44 3245-2990

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ISABELA MARQUES SAES CESAR
E-mail secretário(a)	isabela.sms@mandaguacu.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4432452997

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/2007
CNPJ	08.703.785/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Isabela Marques Saes Cesar

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASTORGA	434.791	26145	60,13
ATALAIA	137.663	4045	29,38
COLORADO	403.263	23278	57,72
DOUTOR CAMARGO	118.278	6484	54,82
FLORAÍ	191.133	4825	25,24
FLORESTA	158.092	11226	71,01
FLÓRIDA	83.046	2704	32,56
IGUARAÇU	164.983	5599	33,94
ITAGUAJÉ	190.37	4532	23,81
ITAMBÉ	243.821	6215	25,49
IVATUBA	96.786	2705	27,95
LOBATO	240.904	4693	19,48
MANDAGUARI	335.816	38050	113,31
MANDAGUAÇU	294.01	33752	114,80
MARIALVA	475.467	44098	92,75
MARINGÁ	487.93	425983	873,04
MUNHOZ DE MELO	137.018	4045	29,52
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	185.716	3685	19,84
NOVA ESPERANÇA	401.587	27142	67,59
OURIZONA	176.457	3206	18,17
PAIÇANDU	170.837	48207	282,18
PARANACITY	348.951	9597	27,50
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	155.734	4336	27,84
SANTA FÉ	276.241	11669	42,24
SANTA INÉS	138.48	1760	12,71
SANTO INÁCIO	306.871	6397	20,85
SARANDI	103.226	125785	1.218,54
SÃO JORGE DO IVAÍ	315.088	5193	16,48
UNIFLOR	94.819	2121	22,37
ÂNGULO	106.021	3332	31,43

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua 7 de Setembro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Antônio Paz dos Santos		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20	
	Governo	3	
	Trabalhadores	12	
	Prestadores	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2024

26/09/2024

27/02/2025

- Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde tem utilizado seus recursos, tanto os provenientes do Fundo Nacional de Saúde quanto a contrapartida municipal, para atender às necessidades e demandas do Município, conforme demonstrado. O percentual de investimento foi de 27% média, ou seja, foi aplicado na saúde um valor superior ao sugerido pela legislação que é no mínimo de 15%. A gestão da Secretaria de Saúde tem se empenhado em assumir suas responsabilidades, tanto na Atenção Básica quanto na Média Complexidade, por meio de ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde, com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade aos usuários do SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde tem utilizado seus recursos, tanto os provenientes do Fundo Nacional de Saúde quanto a contrapartida municipal, para atender às necessidades e demandas do Município, conforme demonstrado. O percentual de investimento foi de 27% média, ou seja, foi aplicado na saúde um valor superior ao sugerido pela legislação que é no mínimo de 15%. A gestão da Secretaria de Saúde tem se empenhado em assumir suas responsabilidades, tanto na Atenção Básica quanto na Média Complexidade, por meio de ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde, com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade aos usuários do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	752	717	1469
5 a 9 anos	762	731	1493
10 a 14 anos	768	675	1443
15 a 19 anos	821	725	1546
20 a 29 anos	1825	1842	3667
30 a 39 anos	1797	1763	3560
40 a 49 anos	1580	1604	3184
50 a 59 anos	1502	1563	3065
60 a 69 anos	1028	1094	2122
70 a 79 anos	560	637	1197
80 anos e mais	263	364	627
Total	11658	11715	23373

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MANDAGUACU	423	416	400	438

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	150	270	164	183	150
II. Neoplasias (tumores)	153	141	166	213	222
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	7	6	7	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	41	13	9	35
V. Transtornos mentais e comportamentais	72	75	61	32	29
VI. Doenças do sistema nervoso	8	13	21	18	28
VII. Doenças do olho e anexos	14	10	9	16	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	131	147	142	172	211
X. Doenças do aparelho respiratório	63	48	48	58	70
XI. Doenças do aparelho digestivo	92	85	131	136	177
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	17	12	9	12

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	12	24	33	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	55	51	56	103
XV. Gravidez parto e puerpério	324	317	376	466	371
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	61	75	103	143	112
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	4	6	14	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	22	39	21	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	179	257	243	296	253
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	10	24	73	99
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1401	1606	1639	1957	1974

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	84	18	7
II. Neoplasias (tumores)	35	27	37	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	21	13	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	8	7	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	48	59	52
X. Doenças do aparelho respiratório	21	16	21	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	13	8	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	8	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	9	1	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	22	31	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	195	260	208	204

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2024 nasceram 374 bebês e 216 óbitos.

Desses óbitos aproximadamente 27% foram de doenças do aparelho circulatório, 19% neoplasias, 11% causas externas e 8% doenças do aparelho respiratório.
Tivemos 4 óbitos fetais/ natimortos e 9 óbitos infantil.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	15.706
Atendimento Individual	83.842
Procedimento	136.265
Atendimento Odontológico	6.398

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados da produção de Serviços nos SUS:

Consultas médicas/ enfermagem (Atenção Primária em Saúde): 97.792

Consultas PA (médica/ enfermagem): 87.616

Consultas por outros profissionais de nível superior (odontólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, Assistente Social e Psicólogo): 8.121

Consultas CAPS: 2.413

Visitas Domiciliares ACS: 23.121

Exames de radiologia: 11.074

Fisioterapia: 6.7670

Vig. Sanitária: Denúncias recebidas - 68 / atendidas - 58

Inspeção Sanitária: 47 / Liberação de Licença Sanitária: 93

Vig. Ambiental

Visitas domiciliares ACE: 33.233

Visitas a Pontos Estratégicos: 503

Monitoramento de água: 154

Atendimento SAMU: 3.820

Vig. Epidemiológica

Sífilis: gestante - 2 / congênita - 0 / não especificada - 23

Tuberculose: 07

Acidente trabalho: 104

Violência sexual/ doméstica: 47

Mortalidade geral: 216

Nascidos vivos: 374

Óbito infantil: 9

Cobertura vacinal

BCG: 98%

Rota Vírus: 90%

Pentavalente: 93%

Pólio nativa (VIP): 92%

Pneumo 10: 92%

Meningocócica: 94%

Tríplice Viral: 96%

Febre Amarela: 80%

Homogeneidade de cobertura vacinal: 92%

** as vacinas BCG, Rota Vírus e Tríplice Viral atingiram a meta proposta pelo Ministério da Saúde

** a cobertura vacinal contra influenza não foi atingida em nenhum grupo proposto pelo Ministério da Saúde, ficando em 51% dos grupos em geral

Assistência Farmacêutica

Receitas dispensadas: 82.675

Medicamentos dispensados por programas (Saúde Mental, Hipertensos e Diabéticos, Outros, Insulinas, IST/Aids, Sais de reidratação Oral e glicosímetro): 6.392.818

Componente Especializado da Farmácia (CEAF): medicamentos dispensados - 720.895

Medicação dispensada no Grupo de Tabagismo: 2.433

Especialidades médicas

Cota SUS consultas liberadas: 2126, sendo 425 faltosos

Exames SUS: 1.493, sendo 335 faltosos

Consultas GSUS - alta complexidade: 769

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	2	9	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	1	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	9	2	1	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
04956153000168	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	PR / MANDAGUAÇU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Mandaguaçu conta com:

- 5 Unidades Básicas de Saúde: O Centro de Saúde Central, possui Gestão Dupla - Estadual e Municipal e 4 Unidades Básicas de Saúde (Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde e Pulinópolis), com Gestão Municipal;
- 1 Unidade de Apoio, Diagnose e Terapia - Farmácia Central;
- 1 Central de Gestão na Saúde - Departamento de Saúde;
- 1 Clínica/Centro de Especialidades - CAPS
- 1 Pronto Atendimento Municipal Início das atividades em 29/06/2022

Conta ainda com:

- 1 Entidade Empresarial que atende ao SUS: Clínica de Fisioterapia Suemara Borin;
- 1 Entidades Sem Fins Lucrativos que atendem ao SUS: Escola de Educação Especial Pelicano; e com o
- Consórcio: CISAMUSEP - Consórcio Intermunicipal da Saúde do Setentrão Paranaense.

Em relação à UBS Central, ainda necessita ajuste na Rede Elétrica.

A UBS Vila Guadiana continua em reforma, e o acolhimento dos pacientes segue na UBS Central e visitas domiciliares das equipes de ESFs para pacientes acamados, e também aqueles que tem dificuldade de acesso na UBS Central.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	12	0	14	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	11	17	36	20
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	4	5	3	
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	9	20	46	37	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	77	98	111	108	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	18	10	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	6	7	16	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados do CNES eram atualizados pela equipe de TI da própria Secretaria de Saúde. Contando com equipes de ESF (Estratégia saúde da família), contendo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, EAP (Equipe de atenção primária), contendo médico e enfermeiro e ESB (Equipe de Saúde Bucal), contendo Cirurgião-dentista e técnico e/ou auxiliar de saúde bucal.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Bela Vista conta com 2 ESF e 2 ESB:

UBS Vila Guadiana 2 ESF, 1 EAP e 2 ESB;

UBS Central 2 EAP e 2 ESB;

UBS Ouro Verde 1 ESF;

UBS Pulinópolis 1 EAP.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo nº 1.1 Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	Número de capacitações e atualizações de financiamento em saúde ofertadas	Número	2021	1	4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Financiamento do SUS e Gestão de Recursos entre Departamento de Finanças (SEF, CTB, CTBC, SIM); Departamento de Administração (SAD, DAA, DAP, ADP, AJ e CC) e Departamento de Saúde (SS, DA, DAS, DVS, LC, GR, AF)									
2. Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	Número de itens classificados como adequados na avaliação da execução orçamentária quadrimestral	Número	2020	1	8	6	Número	12,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação da Execução Orçamentária da Saúde a cada quatro meses, utilizando os Parâmetros Referenciais para a Análise da Execução Orçamentária e Financeira das Ações e Serviços Públicos de Saúde, metodologia desenvolvida pela COFINS/CNS e o Economista Francisco R. Funcia.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo nº 1.2. Estruturar a Rede Física de Assistência à Saúde de forma a garantir o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a locação predial para atendimento 24 horas (PA)									
Ação Nº 2 - Adequar e dar manutenção ao Pronto Socorro Municipal									
2. Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes para conclusão das obras									
3. Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir a ampliação da UBS Parque Ouro Verde									
Ação Nº 2 - Captar recursos suficientes									
4. Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU	Nº de certidão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar os protocolos assistenciais e de fluxo de urgência do SAMU									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva na estrutura do prédio									
Ação Nº 3 - Concluir a obra (cobertura para as ambulâncias e fiação elétrica)									
5. Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	1	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Concluir reforma da UBS Central : rede elétrica									
Ação Nº 2 - Iniciar e concluir reforma da UBS de Pulinópolis									
Ação Nº 3 - Concluir reforma estrutural da UBS Vila Guadiana e trocar fiação elétrica, de internet e telefonia									

Ação Nº 4 - Digitalizar prontuários antigos; adequar espaço físico e equipamentos para guarda intermediária de documentos; promover o descarte seguro; resgatar documentação pública e preservar o acervo histórico da Secretaria da Saúde.

Ação Nº 5 - Captar recursos suficientes

6. Construir uma sede para o Departamento de Saúde	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Construir uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número		0	1	Não programada	Número		
8. Construir/Implantar sede para a Farmácia Municipal em Mandaguauçu e na Vila Guadiana	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
9. Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	Nº de certidão de conclusão de obra apresentada no período	Número	2021	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Captar recursos suficientes (tentar reaver recursos perdidos por decurso de prazo e falta de alimentação do SISMOB).

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo nº 2.1. Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	45,94	73,00	0,00	Percentual	64,17	87,90

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para a qualidade de registro dessas informações no E-sus e SISVAN

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa do público alvo

Ação Nº 3 - Promover atividades educativas coletivas sobre alimentação saudável em escolas, através de mídias sociais e em parceria com universidades, Departamento de Esportes e outros.

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento do IMC das gestantes durante o Pré-Natal

Ação Nº 5 - Fazer o acompanhamento nutricional nas consultas de Puericultura

Ação Nº 6 - Montar Grupo de Adolescentes para tratar de assuntos como anorexia, bulimia, obesidade

2. Implantar o PLANIFICASUS	Nº de Programa implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
-----------------------------	---------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter o PLANIFICASUS na UBS Bela Vista

Ação Nº 2 - Manter o PlanificaSUS na UBS Parque Ouro Verde

Ação Nº 3 - Estabelecer a classificação de risco da família

Ação Nº 4 - Conhecer as subpopulações alvo prioritárias

Ação Nº 5 - Fazer a estratificação de risco das condições crônicas

Ação Nº 6 - Organizar os POP - Procedimentos Operacionais Padrão

Ação Nº 7 - Promover matriciamento entre especialistas e generalistas, para prevenir agudização de doenças crônicas

Ação Nº 8 - Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), elaborar o POP e capacitar as UBSS

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo nº 2.2. Ampliar o acesso a ações e serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	Total de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	94,79	100,00	0,00	Percentual	73,48	73,48

Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias e veículos para atendimentos domiciliares									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (SCNES)									
Ação Nº 3 - Realizar concurso público para a contratação de cargos que se fizerem necessários									
Ação Nº 4 - Aumentar o quadro de trabalhadores para os cargos de auxiliares administrativos, farmacêuticos, psicólogos									
Ação Nº 5 - Alterar o quadro funcional do Plano de Carreiras, criando os cargos de Técnico de Farmácia, Educador Físico da Saúde, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Vigilância Sanitária e Técnico de Segurança do Trabalho									
Ação Nº 6 - Implementar equipe e-multi									
Ação Nº 7 - Realizar concurso para empregos públicos com carga horária de 40hs para as Equipes da Estratégia Saúde da Família									
2. Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	54,56	63,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar o quadro funcional de trabalhadores da saúde, com a contratação de odontólogos e pessoal auxiliar									
Ação Nº 2 - Retornar ao atendimento da UBS Vila Guadiana									
Ação Nº 3 - Instalar mais 1 um equipamento odontológico na Vila Guadiana									
Ação Nº 4 - Implantar mais EAP/SB na Vila Guadiana									
Ação Nº 5 - Implantar EAP/SB na UBS Parque Ouro Verde									
3. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	Número de equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas	Número	2021	5	11	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar equipes da ESF									
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo nº 2.3. Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Proporção	2020	32,00	60,00	0,00	Proporção	52,00	86,66
Ação Nº 1 - Inserir os profissionais de Odontologia no Grupo de Gestantes									
Ação Nº 2 - Monitorar a vinculação de 100% das gestantes nas ações de saúde bucal, já na 1ª consulta									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais									
Ação Nº 4 - Credenciar equipes de saúde bucal									
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo nº 2.4. Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,28	0,65	0,00	Razão	0,15	23,00
Ação Nº 1 - Encaminhar mulheres dessa faixa etária, para a coleta de exame citopatológico									
Ação Nº 2 - Aumentar a agenda para coleta do exame citopatológico									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nominal através do E-gestor das mulheres que ainda não realizaram o exame									
Ação Nº 4 - Ofertar o exame citopatológico, para mulheres que buscam outros serviços na UBS									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,18	0,40	0,00	Razão	0,23	57,50

Ação Nº 1 - Encaminhar mulheres na faixa etária, de 50 à 69 anos, que procuram quaisquer tipos de atendimento na UBS, para solicitação de mamografia

Ação Nº 2 - Realizar ações orientativas em relação ao câncer de mama

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo nº 2.5. Fortalecer a linha de cuidado materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Razão	2020	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0

Ação Nº 1 - Realizar matriciamento de Pré-Natal, com toda as equipes de Atenção Primária em Saúde para melhorar a qualidade do mesmo

Ação Nº 2 - Implantar grupos de gestantes em todas as UBS

Ação Nº 3 - Divulgar benefícios do parto normal em mídias informando sobre taxas elevadas de cesárea

Ação Nº 4 - Fortalecer e ampliar as ações do Near Miss Materno

Ação Nº 5 - Fazer busca ativa das gestantes faltosas

Ação Nº 6 - Emitir alerta imediato às UBS, sobre as gestantes que faltaram em exames de imagem e consulta de risco intermediário e alto risco

Ação Nº 7 - Realizar estratificação de risco de todas as gestantes ainda na 1º consulta de pré-natal e durante toda a gestação, em caso de intercorrências

Ação Nº 8 - Atingir as metas dos indicadores do Previne Brasil relacionados ao Pré-natal

Ação Nº 9 - Vincular as gestantes às UBS de referência e ao hospital de referência para parto, no 1º atendimento

Ação Nº 10 - Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno;

2. Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	Nº de óbito infantil	Número	2020	4	3	0	Número	7,00	42,80
---	----------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar matriciamento para os profissionais da APS para melhoria na qualidade do Pré-Natal

Ação Nº 2 - Visita domiciliar ao recém-nascido até o 5º dia após o nascimento e garantia de consulta com pediatra em até 10 dias de vida

Ação Nº 3 - Realizar Puericultura até o 2º ano de vida da criança

Ação Nº 4 - Realizar consultas trimestrais a partir do 2º ano de vida

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das crianças com vacina em atraso

Ação Nº 6 - Capacitar médicos e profissionais da APS, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita

Ação Nº 7 - Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal e elaborar relatório das recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde.

Ação Nº 8 - Realizar busca ativa e vacinação nas escolas

3. Qualificar o Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção	2020	69,73	90,00	0,00	Proporção	68,66	76,20
---------------------------	---	-----------	------	-------	-------	------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV;

Ação Nº 2 - Promover o ganho de peso adequado na gestação

Ação Nº 3 - Garantir exames em tempo hábil

Ação Nº 4 - Ampliar divulgação do Protocolo do Rede Mãe Paranaense para todos os profissionais

4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	10,40	10,00	0,00	Proporção	5,30	53,00
---	--	-----------	------	-------	-------	------	-----------	------	-------

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de gravidez na adolescência na semana de 01/02 a 07/02 ; Lei nº 13.798 de 03 de janeiro de 2019

Ação Nº 2 - Prestar orientações como rotina nas consultas de enfermagem e médica, sobre contraceptivos e ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis)

Ação Nº 3 - Confeccionar informativos para serem distribuídos nas visitas domiciliares pelos ACS, sobre os métodos contraceptivos ofertados pelo SUS

Ação Nº 4 - Incluir informações sobre contracepção nas consultas pré-natais, pós-parto ou de visita domiciliar

Ação Nº 5 - Incluir no PSE sobre o tema Planejamento Familiar									
5. Aumentar a proporção de Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	27,00	30,00	0,00	Proporção	17,63	58,76
Ação Nº 1 - Montar grupos de gestantes em todas as UBS, orientando benefícios do parto normal, explicar com clareza os riscos da cesárea, possibilidade de bebês prematuros, discutir o desejo de cesárea eletiva; incluir psicólogos no grupo.									
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas sobre semana mundial da prematuridade, de forma intersetorial (CMS, Assistência Social, Pastoral e políticas públicas para mulheres)									
Ação Nº 3 - Capacitar médicos e profissionais AB, para o manejo da sífilis e da sífilis congênita.									
6. Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	Proporção de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade que tiveram tratamento disponibilizado em tempo adequado	Número	2020	5	3	0	Número	5,00	166,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de profissionais sobre os protocolos das Guias: Pré- Natal do Parceiro e Saúde do Homem e Rede Mãe Paranaense									
Ação Nº 2 - Garantir VDRL quantitativo para crianças com diagnóstico de sífilis a cada 3 meses, até completar 18 meses de vida									
Ação Nº 3 - Acompanhamento sistemático pela puericultura, com atenção para a Sífilis Congênita Tardia (sintomas após os 2 anos)									
Ação Nº 4 - Monitorar e qualificar o banco de dados do SINAN, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.									
7. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento em puericultura e consultas pediátricas para identificar, tardiamente, a transmissão vertical									
Ação Nº 2 - Realizar tratamento imediato para a gestante									
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo nº 2.6. Fortalecer a linha de cuidado em saúde mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental - Oficinas e Matriciamentos									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes que necessitam de encaminhamento em saúde mental									
Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes que retornam das internações psiquiátricas									
Ação Nº 4 - Montar uma agenda semanal para atendimento em saúde mental nas UBS									
Ação Nº 5 - Promover atendimento multiprofissional individual e em grupo, implementar planos de cuidado									
Ação Nº 6 - Aumentar o atendimento em psicologia, especialmente em grupos.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo nº 2.7. Fortalecer a linha de cuidado do idoso e dos portadores de doenças crônicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	33	29	0	Número	53,00	54,21
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno.									
Ação Nº 2 - Montar agenda para atendimento em grupo, incluindo população jovem e masculina, precocemente.									

Ação Nº 3 - Fortalecer ações de promoção de saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida, focadas nos 5 fatores de risco: Consumo de álcool, Tabagismo, IMC (obesidade), Consumo diário de frutas e vegetais e atividade física (Sábado com mais Saúde); engajando a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis									
Ação Nº 4 - Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco e do álcool por crianças, adolescentes e jovens; e para enfrentamento dos determinantes de saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros									
Ação Nº 5 - Garantir exames em tempo oportuno quando paciente for encaminhado ao MACC									
Ação Nº 6 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividade física e redução de comportamento sedentário, utilizando Guia de Atividade Física para população brasileira									
Ação Nº 7 - Capacitar novos profissionais para atuarem no programa Tabagismo, formando grupos em todas as UBS, garantindo o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;									
Ação Nº 8 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;									
Ação Nº 9 - Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção básica nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas									
Ação Nº 10 - Promover ambientes livres do tabaco									
Ação Nº 11 - Realizar a estratificação de risco dos pacientes hipertensos e diabéticos									
Ação Nº 12 - Acompanhar os pacientes de alto risco e de difícil controle, garantindo o acesso ao tratamento no MACC - Modelo de Atenção as Condições Crônicas									
2. Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PB6)	Percentual	2020	32,00	50,00	0,00	Percentual	20,43	40,86
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira									
Ação Nº 2 - Garantia de exames em tempo oportuno aos pacientes que forem encaminhados MACC									
Ação Nº 3 - Realizar cuidado compartilhado com o Ambulatório de Especialidades (MACC)									
3. Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PB 7).	Percentual	2020	69,00	50,00	0,00	Percentual	18,13	36,26
Ação Nº 1 - Estratificar pacientes diabéticos e realizar o manejo clínico correto									
Ação Nº 2 - Garantia de exames em tempo oportuno para pacientes encaminhados ao MACC									
Ação Nº 3 - Realizar cuidado compartilhado com Atenção Especializada									

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo nº 3.1. Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	Proporção de ações que alcançaram a meta preconizada	Proporção	2018	75,00	90,00	0,00	Proporção	77,00	85,55
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente todos os surtos de doenças transmissíveis e/ou inusitadas; emitir Boletim Epidemiológico e orientar as medidas de prevenção e controle									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, encaminhar para o tratamento e acompanhar adequadamente os portadores das hepatites virais B e C									
Ação Nº 3 - Realizar investigação e acompanhamento das crianças expostas à transmissão vertical da Sífilis									
Ação Nº 4 - Notificar todos os casos de síndrome gripal e emitir Boletim Epidemiológico mensal									
Ação Nº 5 - Realizar Plano de Contingência em Saúde para atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de demandas e pedidos de informações e reclamações referentes a ambientes determinantes e condicionantes de riscos à saúde advindos de fatores biológicos e não biológicos relacionados: vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças, animais peçonhentos, zoonoses, água para consumo humano, solo, ar, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.									

Ação Nº 7 - Coletar amostras para dosagem de Acetilcolinesterase de 100% dos agentes de endemias expostos aos inseticidas organofosforados									
2. Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	100,00	92,00	0,00	Proporção	95,30	103,60
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento dos instrumentos oficiais de notificação									
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) para encerramento oportuno dos casos									
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,50	99,00	0,00	Proporção	99,50	100,50
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que sejam investigados em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços									
4. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a regularidade das investigações de óbitos através do comitê de mortalidade materna									
Ação Nº 2 - Construir processo de aprendizagem crítico e transformador dos profissionais de saúde, por meio de responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe que compõe o comitê de investigação de mortalidade materna-infantil para que alimentem os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade para que sejam investigados em tempo oportuno									
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo nº 3.2. Melhorar a cobertura vacinal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	Proporção deas vacinas Pentavalente e Poliomielite 3ª dose para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	50,00	100,00	0,00	Proporção	94,30	94,30
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas municipais de acordo com o Calendário Nacional de Imunização, para alcançar 75 % da homogeneidade das coberturas vacinais SI-PNI (8 vacinas: BCG, VORH, Penta, Polio, Pneumo, Meningo, Tríplice e FA)									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;									
Ação Nº 3 - Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa mensal dos faltosos									
Ação Nº 5 - Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal									
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de conservação de imunobiológicos Garantir uma rede de frio estruturada									
Ação Nº 7 - Monitorar os técnicos das salas de vacina, para que procedam à atualização diária do SI-PNI e online e E-SUS (doses aplicadas e controle de estoques)									
Ação Nº 8 - Estruturar as equipes ACS/ACE para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com orientação e busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 9 - Realizar a transcrição das carteiras de vacina no PEC									
Ação Nº 10 - Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação									
Ação Nº 11 - Divulgação do calendário vacinal pelos ACS									
Ação Nº 12 - Realizar as ações do microplanejamento									
OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo nº 3.3 Reduzir a transmissão de doenças infectocontagiosas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2020	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito									
Ação Nº 2 - Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na atenção primária à saúde									
Ação Nº 3 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e divulgar Boletim Mensal									
Ação Nº 4 - Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população									
Ação Nº 5 - Participação de pelo menos 90% de cada categoria 305 profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;									
Ação Nº 6 - Realizar suspeição, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos novos de Hanseníase na atenção primária, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, com fluxos de encaminhamento estabelecidos à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
Ação Nº 7 - Realizar exames dermatológicos e monitoramento de todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase para o diagnóstico precoce de outros casos									
2. Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Proporção	2020	100,00	100,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR - todo usuário com tosse por 03 semanas ou mais) objetivando a detecção de casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera; ou seja, toda pessoa que convive no mesmo ambiente com o caso índice no momento do diagnóstico da tuberculose.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames anti-HIV para todos os novos casos de tuberculose.									
Ação Nº 4 - Curar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, acompanhando o paciente conforme norma vigente e encerrando os casos por critério de cura.									
Ação Nº 5 - Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose, acompanhado o paciente conforme normas vigentes e encerrar o caso por abandono em taxas inferiores a 5%, com supervisão diária da tomada do medicamento (Tratamento Diretamente Supervisionado TDO).									
Ação Nº 6 - Diagnosticar e tratar casos de tuberculose de maior complexidade e droga resistente									
Ação Nº 7 - Manter as ações intersetoriais para controle da Tuberculose, principalmente com o Departamento de Assistência Social (manter incentivos, cesta básica e vale transporte)									
OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo nº 3.4. Qualifica as ações de Saúde do Trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00	94,00	0,00	Proporção	96,00	102,10
Ação Nº 1 - Atender à demanda dos agricultores familiares por informações e conhecimentos relacionados ao beneficiamento e à agroindustrialização de alimentos seguros e de qualidade									
Ação Nº 2 - Ação conjunta às VISAT em outros ramos que forem demandados (casos, óbitos, rumores e denúncias), com aplicação de roteiro de investigação nas situações em que se aplica									
Ação Nº 3 - Implantar a CIST - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 4 - Monitoramento e investigação de Acidente de Trabalho Grave através do MAPA - Modelo de Análise e Prevenção de Acidente de Trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar Vigilância dos ambientes de trabalho em mais um (01) ramo/atividade a ser priorizado no território: construção civil, trabalho rural, agrotóxicos, indústria de transformação e prestação de serviços									
Ação Nº 6 - Qualificar o campo ocupação no Sistema ESUS para estabelecer nexo causal entre ocupação e o agravo									
Ação Nº 7 - Divulgação em página informativa e educativa vinculada a Prefeitura sobre ações de Saúde do Trabalhador e Trabalho infantil permitido e proibido para o jovem aprendiz.									
Ação Nº 8 - Elaboração de material informativo e de divulgação das ações de Saúde do Trabalhador- RECURSOS PROVIGIA									

Ação Nº 9 - Monitorar a exposição à radiação através de exames dos funcionários da Radiologia									
Ação Nº 10 - Realizar exames periódicos de colinesterase nos profissionais das endemias									
Ação Nº 11 - Implantar uma política de cuidado à saúde física e mental do trabalhador da saúde municipal									
Ação Nº 12 - Monitorar a situação sorológica dos trabalhadores da rede pública municipal quanto as Hepatites B e C									
Ação Nº 13 - Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves/fatais envolvendo crianças e adolescentes									
Ação Nº 14 - Notificar e investigar Acidente de Trabalho Grave									
Ação Nº 15 - Acompanhamento da aplicação do Roteiro de Investigação do CEST e lavratura de Termo de Intimação/Interdição									
2. Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	Percentual de trabalhadores capacitados em competências básicas de saúde ocupacional	Número		0	85,00	0,00	Percentual	90,00	105,80
Ação Nº 1 - Viabilizar a participação dos profissionais da VE, ST, VISA e APS, em cursos técnicos oferecidos pelo Ministério da Saúde/Estado/Município, para o desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Educação permanente direcionada aos serviços de saúde (unidades notificadoras) quanto aos agravos de notificação, elaboração de material educativo e divulgação									

OBJETIVO Nº 3.5 - Objetivo 3.5. Qualificar as ações de Vigilância Sanitária e Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	5	4	0	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Intensificar as atividades de visitas a Pontos Estratégicos, Imóveis Especiais e Obras									
Ação Nº 2 - Revisar e divulgar planos de contingência (Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Influenza, Sarampo e Covid 19)									
Ação Nº 3 - Fomentar e organizar ações de intensificação de visitas a imóveis em territórios considerados vulneráveis segundo a Avaliação de Densidade Larvária (ADL) e com o cenário de transmissão									
Ação Nº 4 - Sensibilizar, motivar e incluir a Equipe de Estratégia da Saúde da Família, em especial os Agentes Comunitários de Saúde para intensificar as ações de controle de vetores, em seu território									
Ação Nº 5 - Organizar arrastões de limpeza nos bairros, em parceria com o Departamento de Obras									
Ação Nº 6 - Realizar concurso público para a contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE), para completar a equipe de acordo com a população municipal									
Ação Nº 7 - Adquirir um veículo com tração 4x4									
Ação Nº 8 - Fortalecer parcerias intersetoriais (Guarda Mirim, Educação, Obras e outros), com vistas a ampliar as visitas e ações de vigilância e controle do Aedes aegypti									
2. Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	92,00	0,00	Proporção	94,60	102,80
Ação Nº 1 - Manter intensificação das coletas de amostras de água provenientes de soluções alternativas (poços), assim como suas análises laboratoriais junto ao Laboratório de Saúde Pública									
Ação Nº 2 - Efetuar a inspeção/vistoria com o intuito de verificar nas diversas formas de abastecimento de água para consumo humano, a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo a saúde individual ou coletiva e/ao meio ambiente, devendo o Setor de Vigilância utilizar de roteiro específico e os instrumentos legais pertinentes a cada situação									

OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo 3.6. Instituir ações para controle e combate ao COVID

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	Número de casos confirmados de COVID no período (1º quadrimestre)	Número	2021	1.432	40,00	0,00	Percentual	68,23	170,00

Ação Nº 1 - Fazer ampla divulgação dos dados epidemiológicos sobre síndrome gripal aguda e suspeitas de COVID

Ação Nº 2 - Implementar comitê de emergência em saúde pública

Ação Nº 3 - Capacitar/ treinar colaboradores (UBS, Pronto Socorro, Farmácia, CAPS e cemitério) e mantê-los informados e atualizados às recomendações para prevenção e controle das infecções ambulatoriais

Ação Nº 4 - Monitoramento dos pacientes com exames positivos

2. Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	Número de óbitos por COVID no período (1º quadrimestre)	Número	2021	35	40,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	--------	------	----	-------	------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Organização do fluxo de assistência

3. Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	Proporção de óbitos em relação ao número de casos positivos de COVID no ano anterior (1º quadrimestre)	Proporção	2021	2,44	40,00	0,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	------	-------	------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência para COVID19

OBJETIVO Nº 3.7 - Objetivo 3.7. Monitorar os casos de violência doméstica, sexual e outras

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	Número de Unidades de Saúde que notificam casos de violência doméstica, sexual e outras	Número	2020	5	6	0	Número	5,00	88,80

Ação Nº 1 - Divulgar os fluxos de atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual e de encaminhamentos

Ação Nº 2 - Rodas de conversas com representantes da Assistência Social, CREAS, CAPS, Ministério Público, Delegacia e Polícia Militar, para ampliação das notificação das violências.

Ação Nº 3 - Seguir os protocolos nas consultas médicas e de enfermagem

Ação Nº 4 - Capacitar intersetorialmente os profissionais para promoção da saúde, prevenção às violências e cultura de paz

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo nº 4.1. Qualificar a gestão de pessoas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	Proporção	2020	75,00	95,00	0,00	Proporção	78,30	82,40
Ação Nº 1 - Adequar o quadro de pessoal e o Plano de Cargos e Salários, com a indicação de uma comissão especial da saúde para participar da mesa de discussões.									
Ação Nº 2 - Criar cargos, hoje não contemplados no Plano de Cargos e Carreiras especificamente para a saúde, como: auxiliar de farmácia, educador físico, psicopedagogo, terapeuta ocupacional ou instrutor de trabalhos manuais e profissionais especialistas em Práticas Integrativas e Complementares em saúde									
Ação Nº 3 - Realizar concursos para pessoal estatutário e celetista 40 horas									
Ação Nº 4 - Contratar vigias para todos os pontos de atenção à saúde									
Ação Nº 5 - Dimensionar os recursos humanos por unidade de serviço para definir quadro ideal de funcionários									

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo nº 4.2. Fortalecer a educação permanente em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas com atas e listas de presença	Número	2020	5	40	0	Número	15,00	12,50
Ação Nº 1 - Montar um calendário de capacitações para todas as classes profissionais, com monitoramento da presença e avaliação da aprendizagem do conteúdo, que deve ser adicionada à ficha funcional do profissional, para efeitos da progressão funcional.									
Ação Nº 2 - Promover educação continuada com profissionais para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a declaração de nascidos vivos e a declaração de óbito, além dos registros de atendimento no prontuário eletrônico, cartão de gestante e caderneta de saúde da criança									
Ação Nº 3 - Realizar cursos e treinamentos em rede de urgência e emergência, a todos os profissionais da saúde									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais sobre a prática de aleitamento materno, dentre outros temas									
Ação Nº 5 - Qualificação dos profissionais da APS para atendimento em todas as linhas de cuidado (gestante, criança, idoso, hipertenso, diabético e saúde mental									
Ação Nº 6 - Promover capacitações e matriciamentos periódicos com o CISAMUSEP, Universidades e outros, contemplando diversas especialidades e temas como: Pré-Natal, Manejo de doenças crônicas e Desmedicalização dos pacientes									
2. Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	Nº de atas de reuniões com registro de presença	Número	2020	0	40	0	Número	45,00	112,50
Ação Nº 1 - Registrar em ata com assinatura dos presentes, todas as reuniões de equipe realizadas									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo nº 5.1. Qualificar o Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde	Número de Oficinas e capacitações realizadas	0			4	0	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Otimizar recursos que possibilitem a participação em cursos de relevância para o CMS									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro do conselho no SIACS									
Ação Nº 3 - Indicar e cobrar a participação dos Trabalhadores de Saúde e representantes da Gestão, nas reuniões do CMS									
Ação Nº 4 - Promover capacitação dos conselheiros municipais de saúde									
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme a Lei ou conforme a necessidade	Número de Conferências de Saúde realizadas	Número	2019	1	1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo nº 5.2: Criar a Ouvidoria do SUS e desenvolver estratégias para que se efetive como um instrumento de gestão e de cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Ouvidoria exclusiva da Saúde	Canal de Ouvidoria da Saúde implantado	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ofertar capacitações e atualizações de financiamento em saúde	1	3
	Realizar oficinas e capacitações para conselheiros municipais de saúde	0	1
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	0	15
	Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	0,00	78,30
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	0	5
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	0,00	68,23
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	0	3
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	96,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	0,00	94,30
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	0,00	77,00
	Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0	53
	Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	0,00	12,00
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	0,00	0,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,00	0,15
Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	0,00	52,00	

	Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	0,00	73,48
	Adequar ou construir uma Unidade Básica de Saúde Mista com Leitos de Observação	0	0
	Avaliar a Execução Orçamentária e Financeira em cada quadrimestre	6	12
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	0	45
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	0,00	100,00
	Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	0,00	94,60
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	0,00	90,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	0,00	100,00
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	0,00	95,30
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	0,00	20,43
	Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	0,00	0,00
	Construir 3 Unidades Básicas de Saúde	0	0
	Ampliar as UBS Vila Guadiana, Parque Ouro Verde, Bela Vista e Pulinópolis	0	0
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	0,00	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00	99,50
	Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	0,00	18,13
	Qualificar o Pré-Natal	0,00	68,66
	Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	0	0
	Instalação / reforma / ampliação / manutenção da Base do SAMU	1	0
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	0,00	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	0,00	5,30
	Reformar as UBS Vila Guadiana, Bela Vista, Parque Ouro Verde, Pulinópolis e Central	0	0
	Aumentar a proporção de Parto Normal	0,00	17,63
	Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	0	5
	Concluir a obra de ampliação da UBS Parque Ouro Verde (Clínica Odontológica)	0	0
301 - Atenção Básica	Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	0,00	64,17
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	0	15
	Aumentar o nº de trabalhadores do SUS com vínculos protegidos, através da realização de concurso público	0,00	78,30
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	0	5
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	0,00	68,23
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	0	3
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	96,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	0,00	94,30
	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	0,00	77,00
	Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0	53
	Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	0,00	12,00
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM)	0,00	0,00

	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,00	0,15
	Ampliar o atendimento odontológico para gestantes	0,00	52,00
	Ampliar a cobertura de Atenção Básica em Saúde	0,00	73,48
	Implantar o PLANIFICASUS	0	0
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	0	45
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	0,00	100,00
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	0,00	90,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	0,00	100,00
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	0,00	95,30
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	0,00	20,43
	Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	0	7
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,00	0,23
	Expandir a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	0,00	0,00
	Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família	0	0
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	0,00	100,00
	Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	0,00	18,13
	Qualificar o Pré-Natal	0,00	68,66
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 e 19 anos	0,00	5,30
	Aumentar a proporção de Parto Normal	0,00	17,63
	Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	0	5
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 12 ações de matriciamento pelo CAPS com Equipes de Atenção Básica	0,00	12,00
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	0	15
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	0	5
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	0,00	68,23
	Reduzir em 2% ao ano o número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0	53
	Garantir o acompanhamento dos hipertensos conforme linha guia	0,00	20,43
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	0	45
	Qualificar o Pré-Natal	0,00	68,66
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	0,00	100,00
	Garantir o acompanhamento dos diabéticos conforme linha guia	0,00	18,13
	Aumentar a proporção de Parto Normal	0,00	17,63
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	0,00	77,00
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	0,00	68,23
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	0	3
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	96,00
	Implantar o PLANIFICASUS	0	0

	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	0	45
	Monitorar a potabilidade da água de consumo humano	0,00	94,60
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	0,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (VIGIASUS)	0,00	77,00
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	0	15
	Ampliar a notificação de violência doméstica, sexual e outras	0	5
	Reduzir o número de casos de COVID em relação ao ano anterior	0,00	68,23
	Realizar 4 ciclos de visitas a imóveis para controle vetorial da dengue	0	3
	Identificar o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	96,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	100,00
	Atingir cobertura vacinal mínima das vacinas Pentavalente e Pólio	0,00	94,30
	Implantar o PLANIFICASUS	0	0
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	0	45
	Reduzir o número de óbitos por COVID em relação ao ano anterior	0,00	100,00
	Capacitar os trabalhadores da saúde visando prevenir e diagnosticar acidentes de trabalho	0,00	90,00
	Aumentar a cura dos casos novos de Tuberculose	0,00	100,00
	Encerrar a investigação dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	0,00	95,30
	Reduzir a Mortalidade Infantil (TMI)	0	7
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00	99,50
	Reduzir o número de óbitos proporcionalmente ao número de casos positivos de COVID no período	0,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	0,00	100,00
	Garantir o tratamento dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade em tempo adequado	0	5
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	0,00	64,17
	Promover ações de educação permanente aos trabalhadores da saúde	0	15
	Promover reuniões de equipe com momentos de trocas de experiência e aprendizagem em serviço	0	45

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	115.566.140,00	110.453.760,00	5.445.894,19	4.156.196,00	N/A	N/A	N/A	N/A	235.621.990,19
	Capital	1.435.240,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.435.240,00
122 - Administração Geral	Corrente	15.377.849,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.377.849,28
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	21.298.795,40	N/A	4.256.188,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.554.983,73
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.008.993,00	N/A	833.445,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.842.438,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	78.090,00	N/A	357.260,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	435.350,33
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	172.743,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	172.743,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando a cobertura vacinal os índices pactuados não foram alcançados em sua totalidade em virtude da baixa cobertura populacional, entretanto a homogeneidade vacinal atingiu 92%, evidenciando que não há bolsões vacinais.

Em relação ao número de óbitos infantis evidenciou-se a necessidade da melhora na assistência ao pré-natal, parto (realizado na Maternidade Santa Casa) e puerpério, além da assistência ao bebê.

A cobertura de Estratégia Saúde da Família é de aproximadamente 70%, porém observamos que este déficit traz prejuízos à saúde da população, uma vez que não há acompanhamento de todos os residentes do município pela estratégia saúde da família.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	24.651.060,05	4.560.153,48	0,00	962.317,93	0,00	0,00	0,00	30.173.531,46	
	Capital	0,00	229.607,68	19.722,95	0,00	648.763,53	0,00	0,00	0,00	898.094,16	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.884.690,88	631.639,36	0,00	801.670,81	0,00	0,00	0,00	3.318.001,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	189.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.630,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	70.769,75	414.852,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.622,54	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	26.836.128,36	5.815.999,11	0,00	2.412.752,27	0,00	0,00	0,00	35.064.879,74	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.070,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,13 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,09 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.045.008,00	16.045.008,00	19.830.982,83	123,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.426.988,00	5.426.988,00	6.714.245,71	123,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.932.600,00	3.932.600,00	2.576.369,13	65,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.146.080,00	3.146.080,00	5.051.767,91	160,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.539.340,00	3.539.340,00	5.488.600,08	155,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.168.752,00	53.168.752,00	72.534.174,28	136,42
Cota-Parte FPM	32.134.960,00	32.134.960,00	46.479.907,52	144,64
Cota-Parte ITR	561.800,00	561.800,00	1.096.852,33	195,24
Cota-Parte do IPVA	4.494.400,00	4.494.400,00	5.792.037,46	128,87
Cota-Parte do ICMS	15.730.400,00	15.730.400,00	18.879.866,83	120,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	247.192,00	247.192,00	285.510,14	115,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.213.760,00	69.213.760,00	92.365.157,11	133,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.934.182,40	26.456.420,99	24.880.667,73	94,04	24.643.690,11	93,15	24.210.042,18	91,51	236.977,62
Despesas Correntes	16.203.956,86	26.082.390,64	24.651.060,05	94,51	24.504.817,30	93,95	24.071.169,37	92,29	146.242,75
Despesas de Capital	730.225,54	374.030,35	229.607,68	61,39	138.872,81	37,13	138.872,81	37,13	90.734,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.008.993,00	1.896.257,10	1.546.414,74	81,55	1.546.414,74	81,55	1.546.414,74	81,55	0,00
Despesas Correntes	1.008.993,00	1.896.257,10	1.546.414,74	81,55	1.546.414,74	81,55	1.546.414,74	81,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	73.034,00	107.534,00	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	0,00
Despesas Correntes	73.034,00	107.534,00	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	70.769,75	65,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.016.209,40	28.460.212,09	26.497.852,22	93,10	26.260.874,60	92,27	25.827.226,67	90,75	236.977,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.497.852,22	26.260.874,60	25.827.226,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	236.977,62	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	193.093,95	193.093,95	193.093,95
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.067.780,65	26.067.780,65	25.634.132,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.854.773,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.213.007,09	12.213.007,09	11.779.359,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,22	28,22	27,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	13.854.773,56	26.067.780,65	12.213.007,09	236.977,62	236.977,62	0,00	0,00	236.977,62	0,00	12.449.984,71
Empenhos de 2023	11.362.154,97	25.232.571,80	13.870.416,83	0,00	122.235,74	0,00	0,00	0,00	0,00	13.992.652,57
Empenhos de 2022	9.957.714,48	18.385.181,42	8.427.466,94	0,00	20.495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.447.962,86

Empenhos de 2021	7.970.819,36	14.843.144,24	6.872.324,88	0,00	39.481,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.911.806,62
Empenhos de 2020	6.332.072,44	13.058.693,80	6.726.621,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.726.621,36
Empenhos de 2019	6.566.551,62	11.233.038,04	4.666.486,42	0,00	67.419,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.733.905,51
Empenhos de 2018	6.069.101,41	6.146.394,86	77.293,45	0,00	85.217,49	0,00	0,00	0,00	0,00	162.510,94
Empenhos de 2017	5.701.621,29	8.970.061,15	3.268.439,86	0,00	606.330,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874.770,62
Empenhos de 2016	5.473.244,17	7.982.341,15	2.509.096,98	0,00	25.564,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534.661,68
Empenhos de 2015	4.885.202,81	8.019.302,91	3.134.100,10	0,00	177.375,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311.476,02
Empenhos de 2014	4.502.674,94	7.285.756,11	2.783.081,17	0,00	70.651,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.853.733,07
Empenhos de 2013	3.885.042,60	5.945.899,38	2.060.856,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060.856,78

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.335.972,00	4.335.972,00	8.931.189,73	205,98
Provenientes da União	4.156.196,00	4.156.196,00	7.607.082,82	183,03
Provenientes dos Estados	179.776,00	179.776,00	1.324.106,91	736,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.335.972,00	4.335.972,00	8.931.189,73	205,98

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.184.837,00	6.684.436,03	6.190.957,89	92,62	6.091.648,72	91,13	6.091.648,72	91,13	99.309,17
Despesas Correntes	4.144.387,00	5.084.436,03	5.522.471,41	108,62	5.425.962,24	106,72	5.425.962,24	106,72	96.509,17
Despesas de Capital	40.450,00	1.600.000,00	668.486,48	41,78	665.686,48	41,61	665.686,48	41,61	2.800,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	745.702,31	145.182,19	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	145.182,19
Despesas Correntes	0,00	745.702,31	145.182,19	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	145.182,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	78.090,00	80.000,00	189.630,53	237,04	186.303,91	232,88	186.303,91	232,88	3.326,62
Despesas Correntes	50.000,00	80.000,00	189.630,53	237,04	186.303,91	232,88	186.303,91	232,88	3.326,62
Despesas de Capital	28.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	99.439,00	431.543,64	414.852,79	96,13	414.852,79	96,13	414.852,79	96,13	0,00
Despesas Correntes	96.068,00	428.172,64	414.852,79	96,89	414.852,79	96,89	414.852,79	96,89	0,00
Despesas de Capital	3.371,00	3.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.362.366,00	7.941.681,98	6.940.623,40	87,39	6.692.805,42	84,27	6.692.805,42	84,27	247.817,98
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.119.019,40	33.140.857,02	31.071.625,62	93,76	30.735.338,83	92,74	30.301.690,90	91,43	336.286,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.008.993,00	2.641.959,41	1.691.596,93	64,03	1.546.414,74	58,53	1.546.414,74	58,53	145.182,19

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	78.090,00	80.000,00	189.630,53	237,04	186.303,91	232,88	186.303,91	232,88	3.326,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	172.473,00	539.077,64	485.622,54	90,08	485.622,54	90,08	485.622,54	90,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.378.575,40	36.401.894,07	33.438.475,62	91,86	32.953.680,02	90,53	32.520.032,09	89,34	484.795,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.362.366,00	7.941.681,98	5.983.520,34	75,34	5.880.884,55	74,05	5.880.884,55	74,05	102.635,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.016.209,40	28.460.212,09	27.454.955,28	96,47	27.072.795,47	95,13	26.639.147,54	93,60	382.159,81

Fonte: SIOPS, Paraná 07/02/25 15:50:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 475.367,13	390895,28
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 33.968,90	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 844.376,00	844376,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.954.660,76	1954660,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 18.578,70	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.340.000,00	1340000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 886.486,00	869637,54
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.936,00	18936,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 293.696,00	293696,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 91.569,78	91569,78
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 26.457,38	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira dos recursos federais transferidos fundo a fundo para o setor de saúde apresentou um aproveitamento significativo. Quase todos os recursos foram utilizados para financiar políticas públicas de saúde. O saldo remanescente será utilizado ao longo de 2025, conforme planejado e programado

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Oferecemos capacitações aos colaboradores, de modo a qualificar os profissionais assistenciais e da gestão. A reforma da UBS Vila Guadiana foi iniciada, e a reforma da UBS Central em andamento. Além disso, novas equipes de atenção primária em saúde foram credenciadas, contribuindo para o fortalecimento da atenção à saúde.

Em relação à cobertura vacinal, o município tem enfrentado desafios devido à hesitação vacinal, mas temos intensificado ações para promover a vacinação, como o carro itinerante de vacina.

Com o fortalecimento das Linhas de Cuidado, tem sido realizada a estratificação de risco para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), visando evitar a agudização e promover o controle, além de prevenir futuras complicações.

No âmbito da Vigilância Ambiental, os ciclos de visitas pelos Agentes de Endemias não foram concluídos devido à falta de recursos humanos.

Em 2024, o município precisou se adaptar, especialmente devido à reforma da UBS Vila Guadiana. A Secretaria Municipal de Saúde também enfrentou dificuldades devido à lentidão do setor de engenharia para concluir os projetos, o que prejudicou o início e a continuidade das obras financiadas por emendas.

Em termos de execução orçamentária, foi observada a aquisição de diversos mobiliários e materiais de consumo para as UBSs.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2025, as seguintes ações são recomendadas:

1. Efetivar a solicitação de concurso público para ampliar o número de servidores, garantindo estabilidade, especialmente nas áreas de ESF, EAP, ACE e ACS.
2. Aumentar as equipes da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal.
3. Melhorar a qualidade dos dados no sistema, garantindo maior precisão e eficiência.
4. Concluir as reformas e ampliações das UBS Parque Ouro Verde, Bela Vista, Pulinópolis, Central, Vila Guadiana.
5. Construção de um novo Pronto Atendimento.
6. Estabelecer o fluxo da regulação de agendamentos para média e alta complexidade.
7. Cumprir com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas.
8. Continuar com a gestão efetiva dos recursos, otimizando o uso e priorizando as áreas essenciais.
9. Organizar os serviços de saúde por meio do estabelecimento de metas, elaboração de protocolos e planejamento estratégico.
10. Realizar capacitações e matriciamento contínuo com servidores e equipes para alcançar os melhores resultados em indicadores de saúde e qualidade no atendimento ao usuário.
11. Alterar a acessibilidade da entrada na Secretaria Municipal de Saúde, adaptando-a de acordo com as normas da Vigilância Sanitária para garantir segurança no acesso de servidores e usuários.
12. Atingir as metas dos indicadores de saúde do Programa Previne Brasil, buscando melhorias contínuas no atendimento e na saúde pública

ISABELA MARQUES SAES CESAR
Secretário(a) de Saúde
MANDAGUAÇU/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

É plausível o investimento médio de **27% do orçamento municipal na saúde**, superando expressivamente o mínimo constitucional de 15%. Reflete o cumprimento da legislação, assim como a prioridade política e técnica dada ao setor saúde.

O Conselho sugeri que em futuros relatórios de gestão ou apresentações públicas, sejam explorados os impactos das ações na **melhoria dos indicadores de saúde**, bem como o fortalecimento da participação social, em consonância com as diretrizes nacionais de saúde.

Introdução

- Considerações:

É plausível o investimento médio de **27% do orçamento municipal na saúde**, superando expressivamente o mínimo constitucional de 15%. Reflete o cumprimento da legislação, assim como a prioridade política e técnica dada ao setor saúde. É observado que podemos melhorar os números apresentados nos indicadores

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Quando observamos os números de óbitos justificados (causas), as maiores incidências estão relacionadas em ações evitáveis na Atenção Primária. Podemos entender que é possível melhorar esses números, com estratégias preventivas.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

É observado que podemos melhorar os números apresentados nos indicadores. Alimentando o sistema de forma ampla, sua completude facilitará a interpretação de dados, melhora nas tomadas de decisões das esferas superiores, busca de dados para pesquisas e estudos randomizados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Quando buscamos de forma real sabemos das dificuldades, vazios assistenciais, falta de contingente e mão de obra especializada. Esperamos que diante de melhorias a serem buscadas e alcançadas podemos oferecer um acolhimento justo e humanizado a população de Mandaguacu.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os dados do CNES é uma ferramenta fundamental para que as equipes de estratégias do governo possa em análises e estudos chegarem em denominadores acertivos, e de tal forma propor manobras que sejam eficazes para cada realidade dos municípios. Deste modo o Conselho Municipal de Saúde enfatiza sobre a atenção de dados registrados. Isso garante uma transparência de gestão, facilita busca de dados e tomadas de decisões.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Entendemos que é preciso melhorar a qualidade das metas e objetivos. Temos uma visão ampliada nos indicadores para que se atinja esses números com qualidade. As diretrizes quando bem estabelecidas, podem refletir com números fortes nos indicadores, ampliando a arrecadação de recursos. Quando observamos o item 5, é notório que precisa melhorar os olhares ao Conselho Municipal de Saúde. E o Conselho percebe isso.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O alinhamento entre o SIOPS e o DigiSUS tem o propósito de fortalecer o monitoramento, a transparência e a gestão baseada em evidência no SUS. O Conselho entende sobre a dificuldade do município em ampliar suas plataformas de gerenciamento de dados, nesse contexto, o alinhamento técnico com o tecnológico é essencial. Reforçamos que deve ter um empenho responsável nos registros de dados, quando parte de forma manual. Nesse sentido, reforçamos a ampliação de treinamentos, oficinas e até mesmo conferências deliberativas com servidores, membros dos conselhos (não se limita apenas conselho de saúde) para facilitar o entendimento dos registros.

Auditorias

- Considerações:

As auditorias no DigiSUS garantem que as informações inseridas estejam de acordo com os instrumentos legais como PAS e RAG. Apura inconsistências ou irregularidades, como metas fictícias, alterações indevidas ou ausência de prestação de contas, permitindo que o Conselho de Saúde, Câmaras Técnicas e Cidadãos possam acompanhar a execução de metas pactuadas, podendo apontar desvios e omissões.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Se considerarmos a expectativa de desenvolvimento de nosso município apontado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), que aponta 135% de crescimento populacional, devemos nos preparar para isso. Sabemos e sentimos a realidade de crescimentos exacerbados. Deste modo, visamos a busca de melhorias no âmbito da saúde, evoluindo o controle social. Entender que o Conselho Municipal de Saúde cumpre seu papel de isonomia em nossas ações e decisões, assegurando que todos sejam tratados de maneira justa e igualitária independente de sua origem ou condição social, mantemos o direito a saúde como uma prioridade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Tão logo irá se ajustar, com números mais próximos a realidade do município. É preciso readequar o plano de cargos e salários do município, para que se possa respirar com recursos humanos e a partir daí

uma realinhagem de servidores através de concursos públicos e contratações.

Os dados do CNES é uma ferramenta fundamental para que as equipes de estratégias do governo possa em análises e estudos chegarem em denominadores acertivos, e de tal forma propor manobras que sejam eficazes para cada realidade dos municípios. Deste modo o Conselho Municipal de Saúde enfatiza sobre a atenção de dados registrados. Isso garante uma transparência de gestão, facilita busca de dados e tomadas de decisões.

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MANDAGUAÇU/PR, 22 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu